



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Câmara de Vereadores

ATA Nº 001 /24

DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA

EXTRORDINÁRIA DO DIA

23 DE JANEIRO DE 2024

Presidente
DALTRO MOACIR UTTEICH

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa às dezoito horas, o Senhor Presidente, Vereador Daltro Moacir Utteich colocou em votação a realização da presente Sessão Extraordinária. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes a realização da Sessão Extraordinária. Em seguida deu por aberto os trabalhos com as seguintes palavras: “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA”. Após solicitou a servidora Tânia para fazer a leitura do ofício recebido. Em seguida solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo respondida pelos Vereadores: Carlos Alberto Dall Agnol, Daltro Moacir Utteich, Edemilson Dari Drexler, Edson Filipiak, Elizangela Gromann, Giovani Fiorentin, Jandir José Haiduki, José Piovesan Neto e Lindomar Scanagatta. Em seguida leu um texto Bíblico. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário realizasse a leitura do Edital de Convocação. Na sequência ocorreu a leitura, discussão, e votação da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Ratifica o protocolo de intenções consubstanciado no Estatuto e Contrato de Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU) e suas posteriores alterações, para que seja consolidada a adesão do Município ao consócio e padronizadas as normas de Incorporação do consócio na administração indireta dos municípios. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Autoriza o Poder Executivo a firmar / ratificar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes em Plenário, registrada a ausência temporária do Vereador Lindomar Scanagatta no momento da votação. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Autoriza a concessão de revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores do Poder Executivo. Em discussão, pede a palavra o Vereador Jandir José Haiduki, que primeiramente cumprimentou a mesa, servidores e também os presentes na casa legislativa, passando a informar que na hora da votação do projeto 002 do Santa, um vereador não estava presente no Plenário e solicitou que essa informação constasse em ata. Ressaltou ainda que sobre o projeto de reajuste da remuneração, que todo ano vem, que é um projeto bom para os funcionários, bom para o prefeito que pelo que eu vi está valorizando os funcionários, sendo para o momento, agradece. Pede também a palavra o Vereador Edson Filipiak, cumprimentado o presidente e os demais vereadores e também servidores da casa legislativa. Registrou que gostaria de dizer que seu voto também era favorável, pois as pessoas ali fora estavam cobrando que iria votar contra, porem entende que cada vereador deve fazer a sua parte. Salientando ainda que todos gostam de ganhar um aumento e que também é funcionário e se coloca no lugar de todos e que um aumento de salário é gratificante, sendo para o momento, agradece. Pede também a palavra a vereadora Elizangela Gromann, que primeiramente cumprimentou o presidente e aos demais colegas e os presentes hoje, sendo a maioria servidores públicos. Disse que seu pensamento segue na mesma linha do colega Edson, onde tem muito carinho e apreço a todos que estão

presentes e que do fundo se seu coração disse que “tomem muito cuidado com a velha política da mentira, o meu voto também é favorável, pois é um projeto que da qualidade e igualdade de vida a todos”, sendo para o momento, agradeceu. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL DE VINTE QUATRO** Estabelece valor do auxílio alimentação para os servidores públicos Municipais. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Altera a Lei n.º 1.648/2017, que institui o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e das outras providências visando alterar o padrão de vencimentos de cargos do Poder Executivo Municipal. Em discussão, pede a palavra o vereador Jose Piovesan Neto, primeiramente cumprimenta ao presidente e aos demais colegas vereadores, todos servidores do nosso município e demais pessoas que acompanham a sessão extraordinária. Disse que esse projeto não é o mesmo de antes, aquele foi mexido nos padrões, mas, só dos professores, agora é de todos os servidores, o reajuste de 4,68% é o reajuste anual e esse de agora é da mudança de padrão. Ressaltou que o prefeito está de parabéns pela iniciativa, pois o desejo de todos é ganhar um salário melhor, e com essa iniciativa todos serão beneficiados igualmente e estão todos de parabéns, sendo para o momento, agradeceu. Pede também a palavra o vereador Carlos Alberto Dall Agnol, que primeiramente cumprimentou ao cinegrafista Djone pelo excelente trabalho, deu boas vindas aos servidores, cumprimentou os colegas, ex vereadores e todos os funcionários do poder executivo e ainda todos que estão assistindo. Disse que essa lei que está sendo alterada é para que todos sejam valorizados da mesma forma, que fez bem o prefeito municipal fazer deste modo, pois se fizesse em percentual, quem ganha menos sai prejudicado, e para os professores foi aprovado no projeto 003 um aumento real de 12,90% que é um bom reajuste. Sabendo que tudo depende de um professor. Que para formar um médico precisamos de um professor e que todo aumento ainda é pouco, por tudo o que eles fazem, fez dele as palavras do vereador Edson e da vereadora Nina, onde muito se fala lá fora que iríamos votar contra, sendo que ele, vereador Carlinhos jamais votaria contra um projeto que vai beneficiar a população, isso nunca fez, porque sabe que todos gostam de ser valorizados. Parabenizou o poder executivo por tomar essa decisão de dar esse reajuste, que é bem acima da inflação, e deixar bem claro para a população ali fora, que este aumento é para os funcionários, não para os agentes políticos, sendo para o momento, agradeceu. Pede também a palavra o vereador Edemilson Dari Drexler, onde primeiramente cumprimentou o presidente e aos servidores e aos demais presentes. Falou que era favorável a esse aumento, que é um aumento justo, sendo para o momento, agradeceu. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Altera a Lei Municipal nº 1.337/2013, que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo da Infância e Adolescência. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Autoriza o poder Executivo a incluir novo elemento de despesa através de Crédito especial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) na Atividade Orçamentária 2.001 – Administração e Elaboração Legislativa. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos

Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Estende o índice de revisão geral anual e o aumento da remuneração dos servidores públicos municipais do poder executivo, aos agentes políticos do município e aos servidores públicos municipais do Poder legislativo, e dá outras providências. Em discussão, pede a palavra o vereador Jandir José Haiduki, cumprimentando ainda em tempo e se desculpando por ter esquecido antes de cumprimentar o Sr. Madri presente e dizer que o aumento não é para nós vereadores, que o nosso aumento é na próxima legislatura a cada quatro anos, sendo para o momento, agradeceu. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Estende o reajuste do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais do Poder Executivo aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Dá nova redação ao artigo 20, da Lei Municipal Nº 1.661/2017, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** Regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder legislativo do Município de Paulo Bento – RS, dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. Após o senhor presidente procedeu o encerramento e convidou os senhores vereadores para a próxima sessão a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2024. As leituras realizadas dos documentos desta Sessão Plenária Extraordinária foram lidas pelo Segundo Secretário, e pelo primeiro Secretário e pela servidora Tânia, quando solicitada. Nada mais havendo à ser tratado, os trabalhos foram encerrados. Determinei que fosse lavrada à presente Ata que depois de aprovada será assinada por mim, pelo Primeiro Secretário, e pelo Senhor Presidente.

Ver. Daltro Moacir Utteich
Presidente

Ver. Carlos Alberto Dall Agnol
Primeiro Secretário

Ver. Lindomar Sacanagatta
Segundo Secretário